

EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA

PORTO EXECUTIVE ACADEMY (2020/2021) - 2ª FASE

Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que é aberta a 2ª fase do concurso de acesso para frequência dos cursos de **Pós-Graduação**, integrados no *Plano de Atividades* da Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2020/2021, constantes do Anexo I, nos prazos fixados no Anexo II.

1. Podem candidatar-se aos cursos de Pós-Graduação:
 - a) Titulares de um grau de Licenciatura ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de Estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;
 - d) Detentores de um *curriculum* escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização destes cursos pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do ponto anterior tem como efeito apenas o acesso aos cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

2. A candidatura é efetuada online em www.ipp.pt > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **Candidaturas**. O processo de candidatura é instruído com:

- (a) Preenchimento online do boletim de candidatura
- (b) Carregamento no sistema online da seguinte documentação:
 - i. Documento de identificação, que ateste inequivocamente a nacionalidade do candidato e comprovativo do número de identificação fiscal (no caso de não possuir Cartão de Cidadão, deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal)
 - ii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - iii. Carta de motivação do candidato onde expresse de forma clara o que o motiva e a importância que o curso poderá ter no seu desenvolvimento profissional;
 - iv. *Curriculum* profissional e académico do candidato o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
 - Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que o candidato considere importante avaliar no contexto da admissão ao curso com indicação das instituições onde foram exercidas (o curriculum deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua;
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos; outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados.

- v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: cartas de recomendação);
 - vi. Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ efetuado através da rede do multibanco – pagamento de serviços, usando para o efeito a referência multibanco gerada pelo sistema. Será permitido aos candidatos que não possam fazer o pagamento da taxa de candidatura através da rede multibanco, realizar o mesmo através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema online.
- (c) São considerados documentos obrigatórios no processo de candidatura o *Currículo* profissional e académico do candidato e a carta de motivação.
3. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que:
- (a) prestem falsas declarações.
 - (b) não apresentem todos os documentos obrigatórios
 - (c) não satisfaçam as condições de acesso e de ingresso fixadas
4. São liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:
- (a) Não sejam efetuadas nos prazos e termos do presente Edital
 - (b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista de candidatura
 - (c) Sejam efetuados por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outra dívida ao P.Porto, independentemente da sua natureza.
5. A seleção e seriação dos candidatos aos referidos cursos de Pós-Graduação:
- (a) será efetuada pela Comissão Científica de cada curso e será produzida através dos critérios apresentados no Anexo III. Os candidatos serão analisados com base na análise do seu 'Curriculum Vitae' (académico e profissional) e pela Carta

de Motivação e sempre tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante.

- (b) Este processo de seleção e seriação pode ser complementado (quando previsto) com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso.
 - (c) A seriação das candidaturas será efetuada por ordem decrescente da classificação final, numa escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.
 - (d) Da decisão da Comissão Científica (de cada curso) não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo II e mediante o pagamento de uma taxa de € 55,00 (a qual será reembolsada caso a reclamação tenha provimento).
6. Cada curso funcionará com um número mínimo de formandos. No Anexo IV do presente Edital consta o número de vagas para cada curso e o referido número mínimo.
7. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados:
- (a) são realizadas no prazo estabelecido no Anexo II.
 - (b) A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual.
 - (c) A taxa de inscrição/matrícula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros). O valor da propina dos cursos de Pós-Graduação consta do Anexo V do presente Edital.
8. No caso de não funcionamento de curso por não ter sido atingido o número mínimo de

estudantes inscritos, os valores referidos no número 7 e relativos à taxa de inscrição, ao seguro escolar e à propina anual serão devolvidos.

9. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.
10. A divulgação dos resultados do concurso será efetuada online em www.ipp.pt > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **Candidaturas**, após *login*, no separador **Resultados**.
11. Informações e esclarecimentos: os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços administrativos da Porto Executive Academy, através dos emails: pea@iscap.ipp.pt ou gpgrad@iscap.ipp.pt

S. Mamede de Infesta, 30 de outubro de 2020

Fernando José Malheiro de Magalhães
Presidente do ISCAP

ANEXO I

CURSOS
Pós-Graduação em Gestão da Internacionalização de PME ¹
Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios ²
Pós-Graduação em Gestão de Sistemas de Informação Empresariais ³
Pós-Graduação em Contabilidade e Fiscalidade ⁴
Pós-Graduação em Comunicação Técnica ¹
Pós-Graduação em Tradução Especializada e Ferramentas de Tradução ⁵

¹ última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 3 de junho de 2020.

² última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 5 de junho de 2019.

³ última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 7 de setembro de 2018.

⁴ última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 18 de dezembro de 2019.

⁵ última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 18 de julho de 2018.

ANEXO II

Prazos de candidatura, seleção e matrícula para os Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	30/10/2020
Apresentação da Candidatura	2/11/2020	24/11/2020
Apreciação das Candidaturas	30/11/2020	2/12/2020
Disponibilização dos Editais dos resultados da seleção e seriação dos candidatos	-	3/12/2020
Prazo para "Reclamações" e desistências	-	4/12/2020
Apreciação das Reclamações	-	7/12/2020
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	9/12/2020
Matrículas e Inscrições a)	11//12/2020	18/12/2020
Início previsto das aulas	-	JANEIRO 2021
OBSERVAÇÕES: a) <i>Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.</i>		

ANEXO III

**Critérios de Seriação dos candidatos aos
Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy**

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME**

Critérios de seriação de candidatos	Classificação Máxima
Critério 1. Formação Académica	3,0 valores
1.1 Tipo de formação académica (Licenciatura= 1; Mestrado=2; Doutoramento= 3)	
Critério 2. Experiência profissional relevante	10,0 valores
2.1 Experiência profissional na área da Internacionalização ou Consultoria em Internacionalização (Mais de 5 anos = 8 pontos; Até 5 anos = 5 pontos)	
2.2 Experiência profissional em qualquer área de atividade (Mais de 5 anos= 3 pontos; Até 5 anos = 2 pontos)	
Critério 3- Nível de motivação e compromisso	7,0 valores
3.1 Nível de motivação para a dedicação ao curso (percecionado na carta de motivação, máx. 4 valores)	
3.2 Eventual influência do curso na evolução da carreira profissional (percecionado na carta de motivação, máx. 3 valores)	

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

Nota: O Júri pode convocar candidatos empatados para uma entrevista

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

PÓS-GRADUAÇÃO EM CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS

CRITÉRIOS	CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA
Critério 1 – Formação Académica	3 Valores
Tipo de formação académica (Licenciatura= 1 ponto; Mestrado=2 pontos; Doutoramento= 3 pontos)	
Critério 2 – Experiência Profissional Relevante	9 Valores
Experiência profissional em cargos de Gestão (Mais de 3 anos= 4 pontos; Até 3 anos= 3 pontos)	
Experiência na criação de empresas (Mais de 1 empresa= 5 pontos; 1 empresa= 3 pontos)	
Critério 3 – Nível de motivação e compromisso	8 Valores
Nível de motivação (percecionado na carta de motivação, máx. – 4 pontos)	
Eventual influência da formação na criação ou desenvolvimento de negócios (percecionado na carta de motivação, máx. – 2 pontos)	
Nível de compromisso com a formação (percecionado na carta de motivação, máx, – 2 pontos)	
Total	20 Valores

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF= C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAIS**

Crítérios	Classificação Máxima
Crítério 1. Formação Académica	6,0 valores
1.1 Tipo de formação académica (Licenciatura na área= 2,0; outras= 1,0; mestrados na área = 2,0; outros mestrados=1,0; Doutoramento na área= 2,0; outros doutoramentos= 1,0)	6,0
Crítério 2. Experiência profissional	5,0 valores
2.1 Experiência profissional na área (área do curso= 2,0; outras= 1,0)	2,0
2.2 Tempo de experiência profissional (Mais de 5 anos= 3,0; Até 5 anos= 1,0)	3,0
Crítério 3. Formação complementar	3,0 valores
3.1 Formação complementar (Na área do curso= 1,0 por cada; outras= 0,5 por cada)	3,0
Crítério 4. Competências tecnológicas	3,0 valores
4.1 Competências tecnológicas (Na área = 4,0; na ótica do utilizador =1,0)	3,0
Crítério 5. Motivação e compromisso	3,0 valores
5.1 Carta de motivação	3,0
Total	20,0

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF= C1 + C2 + C3 + C4 + C5$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

C4- A classificação obtida no Critério 4

C5- A classificação obtida no Critério 5

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CONTABILIDADE E FISCALIDADE**

Crítérios	Classificação Máxima
Crítério 1. Formação Académica	6,0 valores
1.1 Tipo de formação académica (Pouco relevante= 1,0; Relevante=3,0; Muito relevante= 6,0)	6,0 valores
Crítério 2. Classificação da Licenciatura	6,0 valores
2.1 Classificação na licenciatura (10 a 12= 1,0; 13 a 16 = 3,0; 17 a 20 = 6,0)	6,0
Crítério 3. Currículo profissional	6,0 valores
3.1 Experiência profissional na área da Contabilidade e Fiscalidade (Mais de 5 anos= 6,0; Até 5 anos= 3,0)	6,0
Crítério 4. Nível de motivação e compromisso	2,0 valores
4.1 Nível de motivação e compromisso Avaliação da carta de motivação = 2,0	2,0
Total	20,0

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3 + C4$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

C4- A classificação obtida no Critério 4

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO TÉCNICA**

Critérios	Classificação Máxima
1. Formação Académica	5,0 valores
1.1. Tipo de Formação Académica (Licenciatura = 1; Mestrado = 1,5; Doutoramento = 2,0)	2,0 valores
1.2. Classificação mais elevada da(s) Formação(ões) Académica(s) obtida (Classificação / 3)	2,0 valores
1.3. Área (Formação complementar (pouco relevante= 0,2; relevante= 0,6; muito relevante= 1,0)	1,0 valores
2. Experiência profissional relevante	6,0 valores
2.1. Experiência profissional em comunicação técnica ou afins (tradução, terminologia, ou área afim= 3,0; outra= 1,0)	3,0 valores
2.2. Tempo de experiência profissional em organizações empresariais (Cada ano vale 1 valor)	3,0 valores
3. Motivação para o curso	5,0 valores
3.1. Motivação para o curso (Análise da Carta de Motivação)	5,0 valores
4. Competência Linguística em Inglês (mínimo B1)	4,0 valores
4.1 Competência em inglês (Certificado, declaração, classificações com indicação do nível de acordo com o QECR – Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) (B1= 1,0; B2= 2,0; C1= 3,0; C2= 4,0)	4,0 valores
Total	20,0

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3 + C4$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

C4- A classificação obtida no Critério 4

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TRADUÇÃO ESPECIALIZADA E FERRAMENTAS DE TRADUÇÃO**

Crítérios	Classificação Máxima
1. Tipo de Formação Académica	4,0 valores
1.1. Tipo de Formação Académica (Mestrado na área = 4,0; Licenciatura na área= 3,0; Mestrado/Licenciatura em áreas afins = 2,0; Sem Licenciatura, mas com CV relevante= 1,0)	3,0 valores
2. Experiência profissional	6,0 valores
2.1. Experiência profissional em tradução/localização/legendagem/gestão de projetos de tradução (0 a 2,0)	2,0 valores
2.2 Experiência Profissional em terminologia/redação técnica/tradução jurídica e/ou médica/revisão (0 a 2,0)	2,0 valores
2.3 Experiência profissional em áreas afins (0 a 2)	2,0 valores
3. Formações complementares	2,0 valores
3.1. Formação complementar (Na área = 3,0; em áreas afins= 1,0)	2,0 valores
4. Outras competências	4,0 valores
4.1. Competência numa Língua Estrangeira (Competência numa Língua Estrangeira (Competência em Inglês e/ou Francês e/ou Alemão e/ou Espanhol e/ ou Francês e/ou Russo (0 a 2,0)	2,0 valores
4.2. Competências Tecnológicas (Formação em ferramentas eletrónicas = 2,0; na ótica do utilizador = 1,0;	2,0 valores
5. Motivação para o curso	4,0 valores
5.1. Motivação para o curso (Análise da Carta de Motivação)	4 valores
Total	20,0

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF= C1 + C2 + C3 + C4 + C5$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

C4- A classificação obtida no Critério 4

C5- A classificação obtida no Critério 5

ANEXO IV

CURSOS	Nº MÍNIMO	Nº VAGAS
Pós-Graduação em Gestão da Internacionalização de PME	9	18
Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios	8	15
Pós-Graduação em Gestão de Sistemas de Informação Empresariais	-	9
Pós-Graduação em Contabilidade e Fiscalidade	-	9
Pós-Graduação em Comunicação Técnica	9	18
Pós-Graduação em Tradução Especializada e Ferramentas de Tradução	9	12

ANEXO V

CURSOS	PROPINA ^{1,2}
Pós-Graduação em Gestão da Internacionalização de PME	2.150€
Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios	2.000€
Pós-Graduação em Gestão de Sistemas de Informação Empresariais	2.000€
Pós-Graduação em Contabilidade e Fiscalidade	2.000€
Pós-Graduação em Comunicação Técnica	1.800€
Pós-Graduação em Tradução Especializada e Ferramentas de Tradução	1.800€

¹ Podem ser praticados descontos sobre o preço base. Ver mais informações no site da *Porto Executive Academy*

² Pagável em 4 prestações iguais, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até:

- 8 de janeiro de 2021;
- 8 de fevereiro de 2021;
- 8 de março de 2021.